



## GABINETE DA VEREADORA ZEZÉ PARTEIRA

### REQUERIMENTO/2019

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridos as formalidades regimentais, que seja REITERADO, veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra; e a Secretário, Francisco Santos, referente aos seguinte requerimento de números: 1770.

1770/2018	REQUER, EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DO CALL CENTER, 0800-281-7080 PARA RECEBER LIGAÇÕES ATRAVÉS DE TELEFONIA MÓVEL ( CELULARES )
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### JUSTIFICATIVA

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2018, as quais solicitam melhorias para as comunidades em epígrafe, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida, haja vista se tratar de importantes institutos para o desenvolvimento social da cidade.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas e à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, 12 de Março de 2019.

E-mail: [zezeparteira@caruaru.pe.leg.br](mailto:zezeparteira@caruaru.pe.leg.br)

Autor

Vereadora  
ZéZé  
Parteira

Assinado de forma  
digital por Vereadora  
ZéZé Parteira  
Dados: 2019.03.07  
11:49:55 -03'00'



## Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

### **REQUERIMENTO /2018**

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, ([raquellyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquellyra@caruaru.pe.gov.br)) extensivo a Secretaria de Saúde, Ana Maria Martins Cézar Albuquerque ([anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br](mailto:anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br)) e ao Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior ([rubens.junior@caruaru.pe.gov.br](mailto:rubens.junior@caruaru.pe.gov.br)) para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de expansão dos serviços do CALL CENTER, 0800-281-7080 para receber ligações através de telefonia móvel ( Celulares ) e a possibilidade dos mesmos serviços serem marcados por aplicativo e pela pagina [www.saudecaruaru.pe.gov.br](http://www.saudecaruaru.pe.gov.br).

### **JUSTIFICATIVA**

A marcação por telefonia móvel se faz necessária, pois a falta de orelhões e telefones fixos residenciais é notória em toda a cidade. Levando a maior dificuldade da população em obter devidos serviços. Como uma maior praticidade e segurança e agilidade na marcação por aplicativo e pelo site.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência as autoridades sobreditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Reuniões, 18 de Outubro de 2018.

Email: [zezeparteira@caruaru.pe.leg.br](mailto:zezeparteira@caruaru.pe.leg.br)

### **Autor**

**Vereadora  
ZéZé Parteira**

Assinado de forma digital  
por Vereadora ZeZé Parteira  
Dados: 2018.10.17 11:57:08  
-03'00'